c) REGIMENTO DE TURISTAS DO ECOTURISMO COOPERATIVO

(Versão do dia 18/02/22)

Apresentação

O Ecoturismo Cooperativo engloba todos os tipos de turismo, mas tem identidade própria e necessita deste Regimento para se viabilizar conforme previsto.

Os locais do Ecoturismo Cooperativo só podem ser visitados mediante agendamento feito por um Guia de Turistas.

O turista respeitará os usos e costumes dos locais visitados, sem abordar assuntos de religião, de política partidária ou de times de esporte, porque cada pessoa tem o direito de ter as suas preferências.

Só pode participar de um roteiro de viagem o turista que pagar o voucher que cobrirá todas as despesas da viagem.

Quem quiser adquirir lembranças ou fazer despesas extras deve levar dinheiro para este fim.

O turista deve chegar alguns minutos antes e nunca depois do horário de saída definido no roteiro.

Quem não estiver no meio de transporte no horário previsto deve seguir atrás do grupo por outro meio de transporte.

Cada grupo de turistas deve escolher o seu representante que tratará dos assuntos desse grupo junto ao Guia de Turistas.

O turista é responsável por si mesmo ao decidir de quais atividades têm condições de participar.

O turista pode participar da avaliação dos serviços prestados pelo Ecoturismo Cooperativo com o objetivo de aprimorar esses serviços, mediante um formulário distribuído pelo Guia de Turistas.

Grupos de turistas, bem como locais turísticos, podem se organizar em pré-cooperativas de sete a treze pessoas para viabilizar um fluxo permanente entre eles.

Assim se abre uma perspectiva fantástica de intercâmbio cultural e esportivo entre grupos organizados pelos mesmos valores em âmbito internacional, identificados pelo símbolo do OMKARA, que está acima no lado direito.

Isso gera ocupação, renda e cidadania, além de resgatar a história de cada comunidade.

Helmut Egewarth
Coordenador Nacional da Hatha Empreendimentos - HE